



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.147 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 4.629.885,72 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296, de 05 de dezembro de 2012.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 4.629.885,72 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	160.255,00
02.06.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	500,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.09.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	58.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	111.500,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.500,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	195.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes	R\$	53.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	263.754,72
02.11.01-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	31.820,00
02.12.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.488.000,00
02.13.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	20.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	359.000,00
02.13.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	320.000,00
02.14.01-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	18.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	390.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	528.400,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	68.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	62.856,00
02.14.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	188.000,00
02.14.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	70.000,00
02.14.04-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	8.000,00
05.15.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
05.15.02-4.4.50.42.00.0000	Auxílios	R\$	300,00
02.19.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.19.01-4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Total..... R\$ 4.629.885,72

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C	R\$	20.000,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C	R\$	150.225,00
02.06.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.06.04-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.09.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C	R\$	108.000,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C	R\$	100.000,00
02.10.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	11.500,00
02.10.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	2.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	3.500,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	150.000,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	20.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	25.000,00
02.10.07-3.3.90.18.00.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes	R\$	43.000,00
02.11.01-3.3.90.18.00.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes	R\$	10.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	77.992,68
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	185.762,04
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	30.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.820,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	30.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	799.000,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	209.000,00
02.13.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis-Pessoal C	R\$	20.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.13.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	49.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	619.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	146.000,00
02.13.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	220.000,00
02.13.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	100.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	689.400,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	17.000,00
02.14.01-3.1.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	68.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Material de Consumo	R\$	230.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C	R\$	100.000,00
02.14.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.14.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.856,00
02.14.04-3.3.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C	R\$	195.000,00
02.14.04-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.15.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.17.01-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	300,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C	R\$	50.000,00
02.17.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>20.000,00</u>
Total.....		R\$	4.629.885,72

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 02 de Janeiro de 2013.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos